



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**VARA DO TRABALHO DE SOUSA**  
**PERÍODO: 12 A 14 DE JUNHO DE 2013**

No dia 12 de junho de 2013, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, compareceu à Vara do Trabalho de Sousa o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, acompanhado dos servidores **Cláudia Guimarães Pimentel**, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres** e **Ronaldo de Araújo Costa Júnior**, para realizar a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **16 de maio de 2012 a 11 de junho de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pelo Juiz Titular **Paulo Roberto Vieira Rocha**, pelo Diretor de Secretaria **Welton da Silva Mangueira** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior**, **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Roberto Moura Martins**, **Valdevina Félix da Costa Pereira** e **Silvana Marsicano Franca**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **1º de maio a 31 de dezembro de 2012** e de **1º de janeiro a 31 de maio de 2013**, registrou o seguinte:



## DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A Vara do Trabalho de Sousa está situada na Rua José Facundo de Lira, 30 – Gato Preto, em um ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.

## DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular, 11 (onze) servidores e 02 (duas) estagiárias, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR / ESTAGIÁRIO	CARGO/FUNÇÃO
Aloísio Lira de Figueiredo	Técnico Judiciário
Beatriz de Cássia Brunet Gomes	Requisitada
Elisabeth Estrela Pordeus	Requisitada
Erlí Bandeira de Sousa	Técnico Judiciário
Francisco Sicupira Lopes	Analista Judiciário
Itamar Freire Chaves	Analista Judiciário/Executante de Mandados
José de Arimatéia Palmeira Gomes	Técnico Judiciário
José Ferreira da Silva	Analista Judiciário/Executante de Mandados
Marcela Turczinski Gadelha	Analista Judiciário
Vivianne Paiva Belarmino de Macedo	Analista Judiciário
Welton da Silva Mangueira	Técnico Judiciário/Diretor de Secretaria
Maria Filícia Estrela Galdino	Estagiária
Brenna Suany Costa Cavalcanti	Estagiária

## DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a Vara do Trabalho de Sousa adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP, o que, além de valorizar a qualificação do servidor, que passa a ter conhecimento de todas as fases do processo, elimina a figura do especialista que desenvolve apenas uma atividade, facilitando o gerenciamento da Vara e gerando uma maior eficiência na prestação jurisdicional.



## DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 200 (duzentos) processos, havendo a prolação de 13 (treze) despachos correicionais, destes 11 (onze) relacionados ao BNDT.

## DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** intimação do sócio quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

## DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ – Conselho Nacional de Justiça; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos, com pequenas falhas detectadas na amostragem; **c)** correto preenchimento do cadastro das partes; **d)** quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva, que a Vara adota, como praxe, o arquivamento da ação em relação à parte reclamante, bem como inclui a União – Procuradoria Geral Federal, no polo ativo da ação; **e)** lançamento, no período correicionado, de 109 (cento e nove) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.



## DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

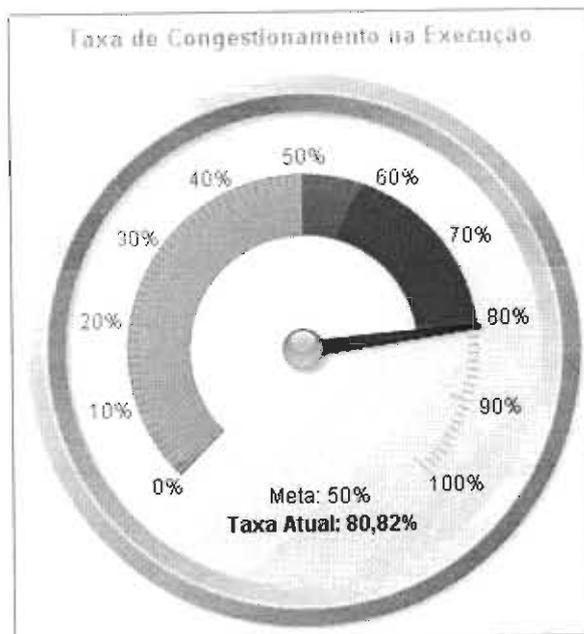
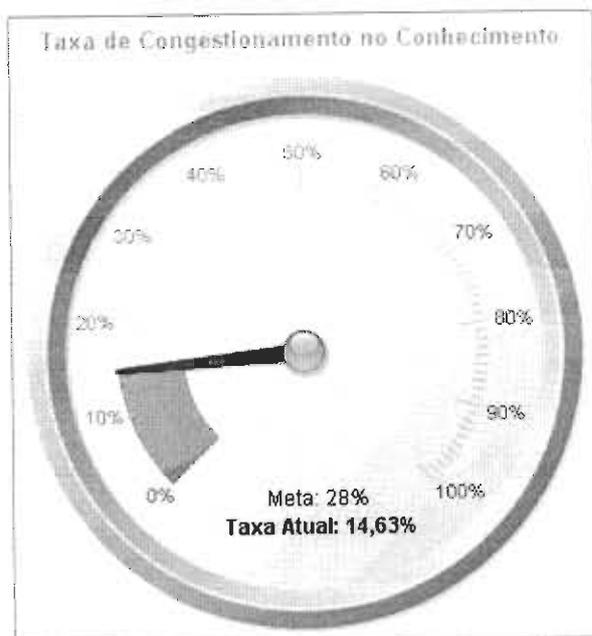
$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	763	881	269	14,63%	28,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	444	221	708	80,82%	50,00%	não
<b>META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento</b>				<b>Recebidos</b>	<b>Resolvidos</b>	<b>Atingida?</b>
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				756	767	sim

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

\*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

\*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.



a) **Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** em conformidade com os dados obtidos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a Vara do



Trabalho de Sousa obteve, no exercício de 2012, um percentual de 14,63% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 80,82% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a Vara do Trabalho de Sousa cumpriu a meta, uma vez que autuou 756 (setecentos e cinquenta e seis) feitos e julgou 767 (setecentos e sessenta e sete) no exercício de 2012.

### DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
<b>META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento - 1º/01/2013 a 31/05/2013</b>				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	331	344	sim	
<b>META 13 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução</b>		<b>Execuções Encerradas</b>		
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 31/05/2011	1º/01/2013 a 31/05/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	24	183	15%	sim

**a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque:** a Vara do Trabalho de Sousa vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 31 de maio de 2013, autuou 331 (trezentos e trinta e um) feitos e julgou 344 (trezentos e quarenta e quatro); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Vara do Trabalho de Sousa vem cumprindo a Meta 13 do CNJ, uma vez que encerrou 183 (cento e oitenta e três) execuções até o dia 31 de maio de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 24 (vinte e quatro).



## DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

Os dados fornecidos pelo SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, demonstram que o Magistrado Titular Paulo Roberto Vieira Rocha, no período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, realizou 304 (trezentas e quatro) audiências, num total de 34 (trinta e quatro) pautas, conciliando 150 (cento e cinquenta) processos e julgando 126 (cento e vinte e seis) feitos, sendo 122 (cento e vinte e dois) no prazo legal e 04 (quatro) fora do prazo. Exarou, ainda, 2929 (dois mil, novecentos e vinte e nove) despachos. O referido Magistrado alcançou um percentual de 54% de conciliação de entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição na Vara correicionada.

No período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, o Magistrado Titular Paulo Roberto Vieira Rocha realizou 407 (quatrocentas e sete) audiências, num total de 34 (trinta e quatro) pautas, conciliando 143 (cento e quarenta e três) processos e julgando 142 (cento e quarenta e dois) feitos, sendo 99 (noventa e nove) no prazo legal e 43 (quarenta e três) fora do prazo. Exarou, ainda, 2868 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito) despachos. O referido Magistrado alcançou um percentual de 50% de conciliação de entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição na Vara correicionada.

PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Prazo médio para prolação de sentença	9,12	13,54
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	44,14	42,53
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	100%	100%

\* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



## DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA		
	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	11	-
Número de pautas	1	-
Conciliações	4	-
Processos julgados no prazo	4	-
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	17	-
Percentual de conciliações com entes privados	50%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	13	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	29,33	-
Percentual de sentença líquida*	-	-

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA		
	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	84	-
Número de pautas	8	-
Conciliações	28	-
Processos julgados no prazo	20	15
Processos julgados fora do prazo	3	-
Despachos exarados	670	565
Percentual de conciliações com entes privados	55%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	7,80	32,53
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	34,53	69,31
Percentual de sentença líquida*	90,91%	91,67%

*Barbosa*



JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR		
	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	171	-
Número de pauta	15	-
Conciliações	90	-
Processos julgados no prazo	33	-
Processos julgados fora do prazo	14	-
Despachos exarados	1043	-
Percentual de conciliações entes privados	66%	-
Percentual de conciliações entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	7,46	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	38,94	-
Percentual de sentença líquida*	4,35%	-

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES		
	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Audiências realizadas	-	63
Número de pautas	-	6
Conciliações	-	25
Processos julgados no prazo	-	19
Processos julgados fora do prazo	-	11
Despachos exarados	-	346
Percentual de conciliações com entes privados	-	45%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	1,8
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	32,56
Percentual de sentença líquida*	-	66,67%

\*Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\*O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



## DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Titular Paulo Roberto Vieira Rocha e os Juízes Substitutos Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, José Guilherme Marques Júnior e Luiz Antônio Magalhães, que eventualmente atuaram na Vara do Trabalho de Sousa.

## DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	15	15
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	6	8
Prazo médio para prolação de sentença	8	14
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	21	25
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	27	21
Prazo médio para prolação de sentença	8	13

No período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 15 (quinze) dias, audiência de prosseguimento de 06 (seis) dias e prolação de sentença de 08 (oito) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 21 (vinte e um) dias, audiência de prosseguimento de 27 (vinte e sete) dias e prolação de sentença de 08 (oito) dias.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, revelam: **a) rito**



**sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 15 (quinze) dias, audiência de prosseguimento de 08 (oito) dias e prolação de sentença de 14 (quatorze) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 25 (vinte e cinco) dias, audiência de prosseguimento de 21 (vinte e um) dias e prolação de sentença de 13 (treze) dias.

## DOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Verificou-se que, no período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, foram realizadas 1189 (mil cento e oitenta e nove) diligências pelos 03 (três) oficiais de justiça avaliadores lotados na Unidade, sendo: 448 (quatrocentas e quarenta e oito) por Itamar Freire Chaves, que atuou na Vara correicionada a partir do dia 06/07/2012; 570 (quinhentas e setenta) por José Ferreira da Silva e 171 (cento e setenta e uma) por Mariana Araújo César Tavares, que atuou na Vara correicionada até o dia 30/06/2012.

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade dos oficiais de justiça, constando o número de diligências realizadas por executante, acompanhado do peso de cada diligência efetuada, com os respectivos prazos médios de cumprimento.

OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de Diligências Realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
Itamar Freire Chaves	0	228	1,16
	10	6	0,18
	20	145	1,4
	30	60	9,16
	40	9	14,89



OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de Diligências Realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
José Ferreira da Silva	0	232	5,45
	10	6	8,25
	20	232	5,04
	30	98	10,4
	40	2	4,95
Mariana Araújo César Tavares	0	83	1,57
	10	3	16,06
	20	44	3,4
	30	12	25,89
	40	17	18,9
	50	12	12,23

Com relação ao período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, foram realizadas 632 (seiscentas e trinta e duas) diligências pelos 02 (dois) oficiais de justiça avaliadores lotados na Unidade no mencionado período, sendo: 323 (trezentas e vinte e três) por Itamar Freire Chaves e 309 (trezentas e nove) por José Ferreira da Silva.

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade dos oficiais de justiça, constando o número de diligências realizadas por executante, acompanhado do peso de cada diligência efetuada, com os respectivos prazos médios de cumprimento.

OFICIAL DE JUSTIÇA	Peso	Número de Diligências Realizadas	Prazo médio para cumprimento (em dias)
Itamar Freire Chaves	0	137	7,49
	10	6	4,62
	20	143	4,89
	30	35	21,55
	40	2	-
José Ferreira da Silva	0	75	7,66
	10	9	3,05
	20	185	3,98
	30	39	9,88
	40	1	7,87



## DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
	1º/05/2012 a 31/05/2013
Recebidos	776
Remanescentes de período anterior	49
Recebidos com sentença anulada	-
Total de processos	825
Resolvidos	767
Pendentes	58

De conformidade com os dados extraídos do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a Vara do Trabalho de Sousa, no período de 1º/05/2012 a 31/05/2013, recebeu 776 (setecentas e setenta e seis) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 49 (quarenta e nove), totalizaram 825 (oitocentos e vinte e cinco) processos, sendo solucionados 767 (setecentos e sessenta e sete), restando 58 (cinquenta e oito) feitos pendentes na fase de conhecimento.

## DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS				
1º/05/2012 a 31/12/2012				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	13	13	-
Exceção de incompetência	-	9	8	1
Embargos declaratórios	-	44	40	4
Impugnação à sentença de liquidação	1	5	5	1
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	20	23	37	6
Exceção de pré-executividade	2	5	7	-



No período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 13 (treze), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas 09 (nove), julgadas 08 (oito), restando 01 (uma) pendente de julgamento; **c) embargos declaratórios:** recebidos 44 (quarenta e quatro), julgados 40 (quarenta), restando 04 (quatro) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 05 (cinco), remanescentes do período anterior 01 (uma), julgadas 05 (cinco), restando 01 (uma) pendente de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 23 (vinte e três), remanescentes do período anterior 20 (vinte), julgados 37 (trinta e sete), restando 06 (seis) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 05 (cinco), remanescentes do período anterior 02 (duas), julgadas 07 (sete), inexistindo pendência.

**NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS  
1º/01/2013 a 31/05/2013**

Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	-	15	14	1
Exceção de incompetência	1	8	9	0
Embargos declaratórios	4	33	36	1
Impugnação à sentença de liquidação	1	1	-	2
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	6	10	13	3
Exceção de pré-executividade	0	15	5	10

No período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 15 (quinze), julgados 14 (quatorze), restando 01 (um) pendente de julgamento; **b) exceção de incompetência:** recebidas 08 (oito), remanescentes do período anterior 01 (uma), julgadas 09 (nove), inexistindo pendência; **c) embargos declaratórios:**



recebidos 33 (trinta e três), remanescentes do período anterior 04 (quatro), julgados 36 (trinta e seis), restando 01 (um) pendente de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebida 01 (uma), remanescente do período anterior 01 (uma), restando 02 (dois) pendentes de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 10 (dez), remanescentes do período anterior 06 (seis), julgados 13 (treze), restando 03 (três) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 15 (quinze), julgadas 05 (cinco), restando 10 (dez) pendentes de julgamento.

## DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	1º/05/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/05/2013
Títulos Extrajudiciais	4	4
Execuções iniciadas no período	242	102
Execuções residuais	1195	1219
Processos desarquivados para continuação da execução	46	30
Processo recebido de outro órgão	-	-
Execuções encerradas no período	201	183
Processos remetidos ao arquivo provisório	63	41
Saldo de processo no arquivo provisório	142	111
Processos pendentes de execução	1219	1141
Total de processos na fase de execução	1361	1252

\*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

\*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções Iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, ocorreu o registro de 04 (quatro) execuções de títulos extrajudiciais, havendo 242 (duzentas e quarenta e duas) execuções iniciadas e 46 (quarenta e seis) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1195 (mil cento e noventa e cinco), totalizaram 1487 (mil quatrocentos e oitenta e sete) feitos. Foram encerradas 201 (duzentas e uma) execuções e 63 (sessenta e três) processos foram



remetidos ao arquivo provisório, restando 1219 (mil duzentos e dezenove) feitos pendentes de execução e 142 (cento e quarenta e dois) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1361 (mil trezentos e sessenta e um) processos na fase de execução.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, foi constatado o registro de 04 (quatro) execuções de títulos extrajudiciais, havendo 102 (cento e duas) execuções iniciadas e 30 (trinta) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1219 (mil duzentos e dezenove), totalizaram 1355 (mil trezentos e cinquenta e cinco) feitos. Foram encerradas 183 (cento e oitenta e três) execuções e 41 (quarenta e um) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 1141 (mil cento e quarenta e um) feitos pendentes de execução e 111 (cento e onze) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1252 (mil duzentos e cinquenta e dois) processos na fase de execução.

## **DAS CONCILIAÇÕES**

<b>PROCESSOS CONCILIADOS</b>		
	<b>1º/05/2012 a 31/12/2012</b>	<b>1º/01/2013 a 31/05/2013</b>
Total de processos decididos na fase de conhecimento	429	315
Conciliados - Rito sumaríssimo	165	103
Conciliados - Rito ordinário	90	45
Percentual de conciliação alcançado	59%	46%
Processos conciliados na fase de execução	4	13

No período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 165 (cento e sessenta e cinco) processos de rito sumaríssimo e 90 (noventa) de procedimento ordinário, totalizando 255 (duzentos e cinquenta e cinco), que corresponde a 59% do total de processos decididos no período correccionado. Na fase de execução foram conciliados 04 (quatro) processos.



Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, foram conciliados 103 (cento e três) processos de rito sumaríssimo e 45 (quarenta e cinco) de procedimento ordinário, totalizando 148 (cento e quarenta e oito), que corresponde a 46% do total de processos decididos no período correicionado. Na fase de execução foram conciliados 13 (treze) processos.

## DAS AUDIÊNCIAS

A Vara geralmente dispõe de 03 (três) dias na semana para a realização de audiências – de terça a quinta-feira.

<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS</b>						
<b>De 1º/05/2012 a 31/05/2013</b>						
<b>Tipos de Audiências</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>TOTAL</b>
Unas	-	461	371	50	2	884
Inaugural	-	2	-	-	-	2
Instruções	-	20	10	2	-	32
Razões finais	-	11	35	1	-	47
Julgamentos	2	1	-	6	5	14
Conciliações	-	47	13	13	-	73
<b>TOTAL</b>						<b>1052</b>

## DAS ARRECADAÇÕES

<b>ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO</b>		
<b>Períodos</b>	<b>1º/05/2012 a 31/12/2013</b>	<b>1º/01/2013 a 31/05/2013</b>
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 849.988,64	R\$ 384.478,60
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 473.768,68	R\$ 91.057,93
Valores arrecadados a título de IRPF	-	-
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 457.782,26	R\$ 149.574,90
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R\$ 45.237,48	R\$ 22.593,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.826.777,06</b>	<b>R\$ 647.705,27</b>



De conformidade com o SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período de 1º/05/2012 a 31/12/2012, liberou para os reclamantes a importância de R\$ 849.988,64 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) em virtude de acordo e R\$ 473.768,68 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 1.323.757,32 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Recolheu R\$ 457.782,26 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 45.237,48 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) a título de custas processuais.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/05/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R\$ 384.478,60 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) em virtude de acordo e R\$ 91.057,93 (noventa e um mil, cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 475.536,53 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). Recolheu R\$ 149.574,90 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 22.593,84 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) a título de custas processuais.



## DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO		
	1º/05/2012 a 31/12/2013	1º/01/2013 a 31/05/2013
Número de processos inspecionados no período correicionado	-	1003
<b>BNDT – Total de processos incluídos pela Vara</b>	<b>814</b>	<b>787</b>
Processos incluídos pelo Juiz Paulo Roberto Vieira Rocha	278	640
<b>NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:</b>		
<b>BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara</b>	<b>508</b>	<b>281</b>
Consultas realizadas pelo Juiz Paulo Roberto Vieira Rocha	308	275
<b>INFOJUD</b>	<b>225</b>	<b>155</b>
<b>RENAJUD</b>	<b>432</b>	<b>312</b>

## DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Sousa vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição.

Das ações relacionadas naquele documento e implementadas com sucesso na Vara, merecem destaque: **a)** diminuição da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, sendo efetivadas, ao longo do ano, diligências e inspeções nos processos que tramitam na fase de cognição, ainda sem a decisão de 1ª instância inserida no SUAP; **b)** utilização da sala de conciliação, buscando a aproximação das partes litigantes, onde os servidores da Unidade são imbuídos deste mister, inclusive os oficiais de justiça, que, de posse dos mandados de constrição e expropriação, buscam orientar os devedores da possibilidade de acordo; **c)** como resultado relacionado aos indicadores definidos, foi encontrado o percentual de 52% de processos conciliados.



## **DAS RECOMENDAÇÕES**

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) ao Juiz Titular da Vara que:** **a)** canalize esforços no sentido de atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução; **b)** atente para a permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **c)** encaminhe à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **2) aos servidores da Vara do Trabalho de Sousa que:** **a)** registrem, no SUAP, os pagamentos efetuados, seja por depósito do valor integral do crédito exequendo, seja de parcelas do acordo realizado, que neste caso devem ser registradas individualmente, uma vez que na amostragem foram verificadas falhas de lançamento; **b)** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita e Mamanguape, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e Recomendação TRT SCR nº 009/2012 deste Regional.

## **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Presidente e Corregedor registra, com satisfação, que a Vara do Trabalho de Sousa vem mantendo o padrão de qualidade na busca pela excelência da prestação jurisdicional, resultado este alcançado com o empenho e engajamento dos gestores e servidores da Unidade, que observam as diretrizes traçadas pelo Tribunal e primam pela fidedignidade dos lançamentos e registros da movimentação processual no SUAP.

Registra, ainda, o Corregedor, com igual satisfação, os expressivos índices de conciliação que vêm sendo alcançados pela Vara, certamente decorrentes da instalação da Sala de Conciliação e das boas práticas implementadas pelo Magistrado Titular, com o intuito de oferecer condições propícias à solução dos



litígios, o que atende ao disposto no § 1º do art. 764 da CLT, que estabelece que "os Tribunais Regionais do Trabalho empregarão sempre os bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória do conflito".

O Desembargador Presidente e Corregedor ressalta o êxito da Unidade correicionada no tocante à meta do Planejamento Estratégico deste Regional com relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento. Ressalta, ainda, o cumprimento da Meta 1 relativa ao exercício de 2012, bem como o cumprimento parcial das Metas Nacionais 1 e 13 no período de 1º/01/2013 a 31/05/2013.

Oportuno ressaltar, também, o excelente desempenho da Vara do Trabalho de Sousa em relação aos prazos médios para a realização da 1ª audiência, tanto no rito sumaríssimo, quanto no rito ordinário, motivo pelo qual parabeniza o Magistrado Titular e demais servidores desta Unidade.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

## **DAS VISITAS**

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, tendo sido registrada a presença do Dr. Lincon Bezerra de Abrantes – Presidente da Seccional da OAB de Sousa e do advogado Dr. José Alves Formiga. Compareceu, ainda, à Unidade o jornalista Benedito Ramalho, da Rádio Líder FM, ocasião em que o Desembargador Presidente e Corregedor concedeu entrevista ao programa Radar Líder.

## **DAS AÇÕES DA CORREGEDORIA**

A Corregedoria, visando aprimorar os dados estatísticos e a movimentação processual da Unidade correicionada, realizou palestra de Introdução



ao Sistema de Estatística e-Gestão, ministrada pelo servidor Ronaldo de Araújo Costa Júnior, atual Coordenador de Estatística deste Regional, bem como palestra de Introdução ao Sistema PJ-e JT, realizada pela servidora Cláudia Guimarães Pimentel.

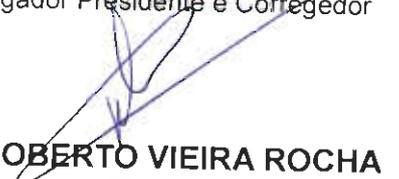
## **DOS AGRADECIMENTOS**

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Paulo Roberto Vieira Rocha, ao Diretor de Secretaria Welton da Silva Manguieira, aos Servidores Aloísio Lira de Figueiredo, Beatriz de Cássia Brunet Gomes, Elisabeth Estrela Pordeus, Erli Bandeira de Sousa, Francisco Sicupira Lopes, Itamar Freire Chaves, José de Arimatéia Palmeira Gomes, José Ferreira da Silva, Marcela Turczinski Gadelha e Vivianne Paiva Belarmino de Macedo, às estagiárias Maria Filícia Estrela Galdino e Brenna Suany Costa Cavalcanti e à prestadora de serviços da Empresa Tress, Jeane Moreira de Oliveira, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

## **DO ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Sousa no dia 14 de junho do ano de dois mil e treze.

  
**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente e Corregedor

  
**PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**  
Juiz Titular